



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 067/2025

Face ao constante dos autos do processo nº. 90/2025, **Inexigibilidade de Licitação**, tipo nº. 67/2025, homologo o procedimento, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 considerando que todas as exigências legais foram cumpridas e obtidas à melhor proposta.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
Fornecedor com Melhor Proposta: 69660 – LUCIANO DE SÁ CARVALHO					
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO RESIDÊNCIA PARA SEDIAR O CAPS II (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)	12	MÊS	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Total do Fornecedor:					R\$ 36.000,00
Total Geral:					R\$ 36.000,00

Referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LOURENÇO CASTANHO, Nº 300, BAIRRO SENHOR BOM JESUS - NA CIDADE DE CAMPO BELO/MG, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, objeto do **Inexigibilidade de Licitação nº 067/2025**.

Determino o prosseguimento do feito, nas formalidades legais.

Campo Belo, 30 de dezembro de 2025.

PAULO ROBERTO DE SOUSA MAIA
Secretário de Saúde

